

INDICAÇÃO

Solicita-se a realização do serviço de limpeza no parque infantil da Praça Vanir Ananias Pinto Paraná, localizada na Rua 400, quadra 13, Bairro Jardim Imperial.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a realização do serviço de limpeza no parque infantil da Praça Vanir Ananias Pinto Paraná, localizada na Rua 400, quadra 13, Bairro Jardim Imperial.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a limpeza do parque infantil, considerando a importância da manutenção adequada dos espaços destinados às crianças. A falta de limpeza compromete as condições de uso do local e pode oferecer riscos à saúde e à segurança dos usuários.

A execução do serviço contribuirá para a melhoria da higiene, organização e segurança do parque, garantindo um ambiente mais adequado para o lazer infantil. Além disso, a medida é essencial para a preservação do espaço público e para o bem-estar das famílias que utilizam o local.

Localização no Google Maps: -15.608433487498763, -56.02962671097497

(M0834)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de fevereiro de 2026.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)

